



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 052/2021
Tomada de Preços nº 001/2021 Processo Licitatório nº 157/2021

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG nº 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ N.º 11.050.943/0001-45, estabelecida à Rua Geraldo de Souza Câmara, 328 A - Ulisses Lemgruber - Carmo/RJ, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ANTÔNIO MELLO DE JESUS**, portador da Carteira de Identidade nº 06.814.200-9 e do CPF nº 832.227.907-87, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira - Do reajuste e da revisão do contrato

1.1- Na forma do artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93, e conforme justificado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo através do Memorando nº 101/2021, fica repactuado o valor do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de Pavimentação e Drenagem situado a rua "Matadouro" que deriva da RJ 160 - Cordeiro/RJ, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma abaixo:

2. Cláusula Segunda - Do valor

2.1- No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em **R\$ 11.353,56**, correspondente ao percentual de 7,98%, sobre o importe de **R\$ 142.002,56**, totalizando o valor de **R\$ 153.356,12**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária originalmente estabelecida no contrato nº 052/2021.

3. Cláusula Terceira - Das disposições Gerais

3.1 - Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro nº 485/2021.

3.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 28 de junho de 2021.

Município De Cordeiro
Leonan Lopes Melhorance
Contratante

Angular Construções Ltda Me
Luiz Antônio Mello De Jesus
Contratada

Testemunhas

Nome:

CPF: 137.266-547-12

Nome:

CPF: 149.389.197-96